

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.614 • quinta-feira, 16 de Março de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 15.976/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 30/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - ACESSO AO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.656.027/0001-06, no valor de R\$ 2.181.627,76 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 14/03/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.613 - de 15/03/2023, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato nº 010/2023/FUNEC - Processo Administrativo nº 4821/2023

Onde se lê: (...) ASSINAM: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A EMPRESA SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Leia-se: (...) ASSINAM: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A EMPRESA VMLX ELETRONICOS EIRELI

Extrato do CONTRATO nº 006/2023/FUNEC - Processo Administrativo 4811/2023 Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo Licitatório nº 285/2022/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/SEGEPLAN - Processo Executor nº 4811/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.559.760/0001-48

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais Permanentes (tipo CADEIRA ERGONOMICA) para

atender a Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 2.347,96 (Dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) conforme Processo Nº 4811/2023 e Nota de empenho nº 079/2023

PRazo DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 44.90.52.42 - Mobiliário Geral.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Extrato do Contrato nº 003/2023- Processo nº 30.387/2021 3955/2023 - Ata de Registro de Preços nº 02/2022/Fundação de Esportes de Corumbá/MS - Pregão Eletrônico nº 88/2022.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa ELOART METAIS LTDA - CNPJ: 26.194.954/0001-76. Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de medalhas personalizadas para premiação entre os atleta e participantes do Circuito Funec de Corrida de Rua, SUP e Mountain Bike promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 80.581,70 (Oitenta mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Conforme Processo Nº 30.387/2021 e 3955/2023 e Nota de empenho nº 067/2023.

PRazo DE EXECUÇÃO: A entrega será realizada de forma parcelada conforme solicitação da Fundação de Esportes de Corumbá, de acordo com o cronograma de eventos, até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0101.5051.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.00 - Premiações. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/03/2023.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.614 • quinta-feira, 16 de Março de 2023

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa ELOART METAIS LTDA.

**Aviso de Anulação Parcial de Ata de Registro de Preços nº 10/2022**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decide **ANULAR TODOS** os atos praticados posteriores a fase de habilitação relacionado ao **ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 118/2022, Processo nº 8342/2022** em especial ao **ITEM 01 da ATA de Registro de Preços nº 10/2022** conforme o Parecer nº 162/2023

da Procuradoria Geral do Município de Corumbá tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de nº **0804913-89.2022.8.12.008**.

Eduardo Aguilar Lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

WhatsApp ou ligação



**DISQUE  
DENGUE**

**0800 647 2255**

Ligação

**3234-3437**

WhatsApp

**Sigilo absoluto**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H

**Informar o endereço completo, com rua, número e bairro, e caso tiver o nome e contato do proprietário**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 3

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	28.500,00	28.500,00	461.941,64	433.441,64
RECEITA PATRIMONIAL	7.500,00	7.500,00	61.372,78	53.872,78
Valores Mobiliários	7.500,00	7.500,00	61.372,78	53.872,78
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	21.000,00	21.000,00	400.432,12	379.432,12
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	400.432,12	399.432,12
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	136,74	136,74
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	136,74	136,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Transferências da União e suas Entidades	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	39.500,00	39.500,00	461.941,64	422.441,64
<b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	39.500,00	39.500,00	461.941,64	422.441,64
<b>DÉFICIT (VI)</b>			25.259.313,14	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	39.500,00	39.500,00	25.721.254,78	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>	0,00	101.017,77	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	101.017,77	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.509.700,00	25.858.940,01	25.690.496,78	25.537.464,75	25.502.533,79	168.443,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.249.500,00	18.887.898,92	18.887.898,92	18.887.898,92	18.887.393,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.260.100,00	6.971.041,09	6.802.597,86	6.649.565,83	6.615.140,14	168.443,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.256.800,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.256.600,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>22.766.500,00</b>	<b>25.889.698,01</b>	<b>25.721.254,78</b>	<b>25.568.222,75</b>	<b>25.533.291,79</b>	<b>168.443,23</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>22.766.500,00</b>	<b>25.889.698,01</b>	<b>25.721.254,78</b>	<b>25.568.222,75</b>	<b>25.533.291,79</b>	<b>168.443,23</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>22.766.500,00</b>	<b>25.889.698,01</b>	<b>25.721.254,78</b>	<b>25.568.222,75</b>	<b>25.533.291,79</b>	<b>168.443,23</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.942,50	421.606,64	382.258,03	382.258,03	37.742,14	3.548,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.942,50	421.606,64	382.258,03	382.258,03	37.742,14	3.548,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.942,50</b>	<b>421.606,64</b>	<b>382.258,03</b>	<b>382.258,03</b>	<b>37.742,14</b>	<b>3.548,97</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	95.487,39	95.487,39	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	92.399,92	92.399,92	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.087,47	3.087,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>95.487,39</b>	<b>95.487,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3 de 3

## NOTA EXPLICATIVA

A previsão inicial da Receita Orçamentária para o exercício de 2022 foi de R\$ 28.500,00 sendo distribuídas em Receita Patrimonial de R\$ 7.500,00 e Transferências Correntes de R\$ 21.000,00. Não houve alteração na previsão atualizada.

As Receitas Orçamentárias realizadas totalizaram o valor de R\$ 461.941,64, distribuídos nas rubricas:

- Receita Patrimonial (de remuneração de depósitos bancários) no valor de R\$ 61.372,78,
- Transferências Correntes no valor de R\$ 400.432,12;
- Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 136,74.

A dotação Inicial das despesas somam o montante em R\$ 22.766.500,00, distribuídas em despesas correntes de R\$ 21.509.700,00 e despesas de capital de R\$ 1.256.800,00.

A dotação atualizada das despesas somam o montante de R\$ 25.889.698,01, distribuídas em despesas correntes de R\$ 25.858.940,01 e despesas de capital de R\$ 30.758,00.

Foram executadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 25.721.254,58, distribuídas nas despesas correntes:

- Pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 18.887.898,92;
- Outras despesas correntes no valor de R\$ 6.802.597,86.

e nas despesas de Capital em Investimentos o montante de R\$ 30.758,00.

O resultado apresentado no Balanço Orçamentário no quadro "Receitas Orçamentárias" no valor de R\$ 25.259.313,14 como Déficit Orçamentário é apenas para equilíbrio do anexo.

**Quadro da Execução dos Restos A Pagar Não Processados**

Foram Liquidados e pagos restos a não processados de 2019 o montante de R\$ 518,88, e Cancelados o valor de R\$ 1.265,00, restando saldo a pagar para o exercício de 2023 o valor de R\$ 158,62

Foram Liquidados e pagos restos a não processados de 2021 o montante de R\$ 382.258,03, e Cancelados o valor de R\$ 36.477,14, restando saldo a pagar para o exercício de 2023 o valor de R\$ 3.390,35.

**Quadro da Execução dos Restos A Pagar Processados**

Foram pagos restos processados de 2021 o montante de R\$ 95.487,39 não havendo saldo a pagar para o próximo exercício.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>461.941,64</b>	<b>377.594,58</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.721.254,78</b>	<b>23.487.297,88</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	56.733,56	13.894,71	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.254.557,81	23.207.407,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	405.208,08	363.699,87	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	466.696,97	279.890,45
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>25.705.005,58</b>	<b>23.738.044,66</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>701.830,00</b>	<b>779.929,76</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	25.705.005,58	23.738.044,66	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	701.830,00	779.929,76
REPASSE RECEBIDO	7.682.255,89	6.360.892,79	REPASSE CONCEDIDO	8.073.167,22	6.794.751,84
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>187.962,09</b>	<b>517.094,03</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>477.745,42</b>	<b>959.171,91</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	153.032,03	421.606,64	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	382.258,03	566.845,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	34.930,96	95.487,39	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	95.487,39	392.326,71
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.373.925,93	5.809.516,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.475.054,83	5.807.252,59
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	393.081,42	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	413.131,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	391.436,24	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	391.436,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.591.087,26	2.468.869,33	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.590.830,01	2.468.869,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	ISS	0,00	5.595,76
ISS	9.145,97	9.682,58	ISS	12.986,52	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	48.203,98	38.226,43	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	50.130,21	36.925,29
PENSAO ALIMENTICIA	46.875,12	39.766,75	PENSAO ALIMENTICIA	50.733,87	35.908,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	461.116,01	534.377,98	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	461.116,01	534.377,98
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	1.960,91	477,36	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	1.960,91	477,36
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.498.440,72	1.271.542,66	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.498.440,72	1.271.542,66
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.823,67	7.720,22	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.823,67	7.720,22
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5.551,76	6.025,60	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5.551,76	6.025,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	4.488,19	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	4.096,94
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.316.284,29	1.035.258,07	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.408.044,91	1.020.581,99
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.120.366,97	34.282,17	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.120.366,97	28.327,34
13.SALARIO - ADIANTAMENTO	140.966,97	0,00	13.SALARIO - ADIANTAMENTO	140.966,97	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	28.273,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	28.327,34
FAMILIA PAGO	0,00	3.360,33	FAMILIA PAGO	979.400,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	979.400,00	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	979.400,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	904.643,23	904.643,23
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>904.643,23</b>	<b>1.490.090,68</b>	<b>SALDOS DO EXERC. SEGUINTE</b>	<b>257.594,34</b>	<b>904.643,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	904.643,23	1.490.090,68	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	257.594,34	14.080,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	14.080,64	1.393,29	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2.372,02	14.080,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	255.222,32	890.562,59



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

Exercício de 2022

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAL							
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		890.562,59	1.488.697,39			34.753.846,34	31.966.622,71
<b>TOTAL</b>		<b>34.753.846,34</b>	<b>31.966.622,71</b>	<b>TOTAL</b>		<b>34.753.846,34</b>	<b>31.966.622,71</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

### **Quadro Ingressos**

As Receitas Orçamentárias realizadas totalizaram o valor de R\$ 461.941,64.

As Transferências Financeiras Recebidas somam o montante de R\$ 25.705.005,58, oriundos dos recursos do Tesouro Municipal.

Em Recebimento Extraorçamentários, apresenta a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2022 ( despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas e liquidadas e não pagas), dos quais foram inscritos em restos a pagar processados no exercício o montante de R\$ 153.032,03 e em restos a pagar processados o valor de R\$ 34.930,96.

Os valores dos depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) somam o montante de R\$ 6.373.925,93.

Outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no montante de R\$ 1.120.366,97.

os Saldos do exercício anterior (2021) na conta Caixa e Equivalente de Caixa, apresentam no anexo o montante de R\$ 904.643,23.

### **Quadro Dispendios**

A Execução das Despesas Orçamentárias somam o montante de R\$ 25.721.254,78.

Nas Transferências Concedidas (repasse financeiro ao Tesouro Municipal), somam o montante de R\$701.830,00.

Em pagamento Extra orçamentário, foram pagos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 382.258,03 e processados o montante de R\$ 95.487,39.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Foram pagos valores dos depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) o montante de R\$ 6.475.054,83.

e Pagos em Outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no montante de R\$ 1.120.366,97.

os Saldos para exercício Seguinte na conta Caixa e Equivalente de Caixa, apresentam no anexo o montante de R\$ 257.594,34.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**B) QUADRO ANEXO**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	56.733,56	0,00	56.733,56	13.894,71	0,00	13.894,71
27 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (Nã O RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCI AL)	405.208,08	0,00	405.208,08	363.699,87	0,00	363.699,87
<b>TOTAL</b>	<b>461.941,64</b>	<b>0,00</b>	<b>461.941,64</b>	<b>377.594,58</b>	<b>0,00</b>	<b>377.594,58</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL** **ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.594,34	908.643,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	36.942,17	198.627,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	257.594,34	904.643,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	505,27	92.399,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	255.222,32	890.562,59	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	505,27	92.207,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2.372,02	14.080,64	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	192,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.000,00	4.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.425,69	3.087,47
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	4.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS	34.425,69	3.087,47
SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00	4.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	34.425,69	3.087,47
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.011,21	103.140,11
IMOBILIZADO	307.963,06	411.857,90	VALORES RESTITUIVEIS	2.011,21	103.140,11
BENS MÓVEIS	307.963,06	411.857,90	CONSIGNAÇÕES	1.237,51	7.022,49
BENS DE INFORMÁTICA	589.146,77	699.835,65	CONSIGNAÇÕES	270,18	92.030,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.692,58	232.427,60	CONSIGNAÇÕES	257,25	0,00
VEÍCULOS	166.820,29	180.817,19	CONSIGNAÇÕES	246,27	4.086,82
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	123.585,27	160.495,27	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.765,86	75.182,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	157.412,82	2.050.233,72
DEMAIS BENS MÓVEIS	44.704,04	49.334,00	PESSOAL A PAGAR	157.412,82	92.326,67
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.578,73	1.578,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	157.412,82	92.326,67
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-281.183,71	-287.977,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.111.258,41	1.957.907,05
<b>TOTAL</b>	<b>569.557,40</b>	<b>1.320.501,13</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.111.258,41	1.957.907,05
			PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.111.258,41	1.957.907,05
			<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.305.613,40</b>	<b>2.248.861,22</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			RESULTADOS ACUMULADOS	-736.056,00	-928.360,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-736.056,00	-928.360,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	192.304,09	-767.508,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-928.360,09	-160.851,46
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-736.056,00</b>	<b>-928.360,09</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>569.557,40</b>	<b>1.320.501,13</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		257.594,34	904.643,23	PASSIVO FINANCEIRO (36.942,17)+RP não Proc.(156.581,00)		193.523,17	622.176,64
ATIVO PERMANENTE		311.963,06	415.857,90	PASSIVO PERMANENTE		1.268.671,23	2.050.233,72
				SALDO PATRIMONIAL		-892.637,00	-1.351.909,23



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>			
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		187.667,88	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.878.864,60	3.994.779,91
		187.667,88	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.878.864,60	3.994.779,91
<b>TOTAL</b>		<b>187.667,88</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.878.864,60</b>	<b>3.994.779,91</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 5

**NOTA EXPLICATIVA**

**Ativo Circulante**

Os valores apresentados em Caixa e Equivalente de Caixa - bancos conta movimento, somam o montante de R\$ 257.594,22.

Adiantamentos Concedidos de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 em fase de prestação de contas.

**Ativo Não Circulante**

**Imobilizado**

- Bens Móveis somam o montante (sem as depreciações) o valor de R\$ 589.146,77,
- Depreciação Acumulada de R\$ 281.183,71 com as seguintes informações:
  - ? saldo do exercício anterior no valor de R\$ 287.977,75;
  - ? depreciação no exercício de 2022 no montante de R\$ 74.720,70;
  - ? baixa de depreciação no valor de R\$ 81.514,74.

**Passivo Circulante**

Representam valores liquidados a pagar no montante de R\$ 36.942,17 com as seguintes obrigações:

- Encargos Sociais a Pagar - contribuições para o RPPS no valor de R\$ 505,,27;
- Fornecedores Nacionais a Pagar no valor de R\$ 34.425,69;
- Valores Restituíveis (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) no valor de R\$ 2.011,21.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

**Passivo Não Circulante**

- Valores de precatórios de pessoal a pagar no montante de R\$ 157.412,82
- Fornecedores a Pagar a Longo prazo de Precatórios em Regime ordinário a pagar no montante de R\$ 1.111.258,41.

**Patrimônio Líquido**

O total apresentado em Resultados Acumulados de R\$ -736.056,00 está distribuído da seguinte forma:

- A conta de Superávit ou Déficit do Exercício, apresenta um Superávit do exercício no valor de 192.304,09 (diferença entre receitas e despesas executadas no exercício apresentada no anexo 15);
- A conta de Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores somam o montante de R\$ -928.360,09.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>257.594,34</b>	<b>904.643,23</b>		<b>36.942,17</b>	<b>198.627,50</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		257.594,34	904.643,23		505,27	92.399,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		257.594,34	904.643,23		505,27	92.399,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.372,02	14.080,64		0,00	92.207,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		255.222,32	890.562,59		0,00	192,16
<b>TOTAL</b>		<b>257.594,34</b>	<b>904.643,23</b>		<b>34.425,69</b>	<b>3.087,47</b>
					<b>34.425,69</b>	<b>3.087,47</b>
					<b>2.011,21</b>	<b>103.140,11</b>
					<b>270,18</b>	<b>92.030,80</b>
					<b>257,25</b>	<b>0,00</b>
					<b>246,27</b>	<b>4.086,82</b>
					<b>1.237,51</b>	<b>7.022,49</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>156.581,00</b>			<b>156.581,00</b>	<b>423.549,14</b>
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		156.581,00			156.581,00	423.549,14
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		3.548,97			3.548,97	1.942,50
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		3.548,97			3.548,97	1.942,50
<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		<b>153.032,03</b>			<b>153.032,03</b>	<b>421.606,64</b>
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		153.032,03			153.032,03	421.606,64
<b>TOTAL</b>		<b>193.523,17</b>			<b>193.523,17</b>	<b>622.176,64</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.000,00	4.000,00	1.268.671,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	4.000,00	157.412,82
SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00	4.000,00	157.412,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	307.963,06	411.857,90	157.412,82
IMOBILIZADO	307.963,06	411.857,90	1.111.258,41
BENS MÓVEIS	589.146,77	699.835,65	1.111.258,41
BENS DE INFORMÁTICA	174.692,58	232.427,60	1.111.258,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.820,29	180.817,19	1.111.258,41
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	77.765,86	75.182,86	1.111.258,41
VEÍCULOS	123.585,27	160.495,27	1.111.258,41
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.578,73	1.578,73	1.111.258,41
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.704,04	49.334,00	1.111.258,41
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-281.183,71	-287.977,75	1.111.258,41
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-281.183,71	-287.977,75	1.111.258,41
<b>TOTAL</b>	<b>311.963,06</b>	<b>415.857,90</b>	<b>1.268.671,23</b>
			<b>2.050.233,72</b>
			92.326,67
			92.326,67
			1.957.907,05
			1.957.907,05
			1.957.907,05
			2.050.233,72



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)  
**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Exercício de 2022.

Pág.: 1

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXXX)</b>			
100		14.020,98	4.305,58
000		14.020,98	4.305,58
127		50.025,19	87.480,20
000		50.025,19	87.480,20
186		25,00	0,00
000		25,00	0,00
200		0,00	190.680,81
000		0,00	86.548,60
336		0,00	104.132,21
<b>TOTAL</b>		<b>64.071,17</b>	<b>282.466,59</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Pág.: 1

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>61.372,78</b>	<b>14.054,48</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>19.075.624,88</b>	<b>18.226.309,98</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		61.372,78	14.054,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.057.996,63	15.708.576,34
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>26.115.792,66</b>	<b>24.158.311,67</b>	ENCARGOS PATRONAIS		2.297.437,87	2.303.832,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.715.360,54	23.794.771,67	BENEFÍCIOS A PESSOAL		119.976,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		400.432,12	363.540,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		600.214,38	213.901,13
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>0,00</b>	<b>46.074,86</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>4.337.970,16</b>	<b>4.361.094,24</b>
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	25.416,99	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		251.690,69	191.399,81
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	20.657,87	SERVIÇOS		4.011.558,77	4.065.746,60
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>136,74</b>	<b>189,10</b>	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		74.720,70	103.947,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		136,74	189,10	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>1.001.467,48</b>	<b>1.402.904,05</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>26.177.302,18</b>	<b>24.218.630,11</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		772.117,10	1.127.287,68
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>767.508,63</b>	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		229.350,38	275.616,37
<b>TOTAL</b>		<b>26.177.302,18</b>	<b>24.986.138,74</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.944,00</b>
				PERDAS INVOLUNTARIAS		0,00	1.944,00
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.569.935,57</b>	<b>993.886,47</b>
				PREMIações		52.329,85	34.913,81
				INCENTIVOS		0,00	1.08.948,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.517.605,72	850.024,66
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>25.984.998,09</b>	<b>24.986.138,74</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>192.304,09</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>26.177.302,18</b>	<b>24.986.138,74</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>30.758,00</b>	<b>86.401,48</b>
INVESTIMENTOS		30.758,00	86.401,48



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

**Variações Patrimoniais Aumentativas**

- O valor da remuneração de depósitos bancários somam o de R\$ 61.372,78.
- As Transferências e delegações recebidas, somam o montante de R\$ 2.115.776,16, distribuídos em:
  - ? transferências intra governamentais no montante de R\$ 25.715.344,04, sendo que R\$ 25.705.005,58 repasse financeiro oriundos dos recursos do Tesouro Municipal e R\$ 10.354,96, Transferência de bens móveis recebidas de outras entidades;
  - ? transferências intergovernamentais no valor de R\$ 400.432,12, referente a repasse financeiro de convênio do Estado.
- Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 16,50,refere-se a bens que no momento do inventário realizado em 2021 não foram emplaquetados e em 2022 foram encontrados sem plaquetas e patrimoniados.
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 136,74, devolução de valores da prestação de contas da instituição sem fins lucrativos - Liga das Senhoras Católicas.

**Variações Patrimoniais Diminutivas**

- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos no valor de R\$ 19.075.624,88, trata-se de Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- Uso de Material de consumo no valor de R\$ 251.690,69;
- Serviços no valor de R\$ 119.976,00;
- Outras variações patrimoniais diminutivas em Pessoal e Encargos no valor de R\$ 600.214,38.
- Depreciação, amortização e exaustão no montante de R\$ 74.720,70, refere-se as despesas de depreciação do exercício de 2022.
- Transferências Intragovernamentais somam o montante de R\$ 772.117,10, referem-se: repasse financeiro ao Tesouro Municipal somam o montante de R\$ 701.830,00 e R\$ 70.287,10, são transferências de Bens Móveis a outras entidades.
- Transferências a Instituições Privadas no montante de R\$ 229.350,38, refere-se as despesas com contribuições no valor de R\$ 176.032,59 e Subvenções sociais de R\$ 53.317,79.
- Outras variações Patrimoniais no montante de R\$ 1.569.935,57 em:
  - ? Premiações no montante de R\$ 52.329,85;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

- ? Diversas variações patrimoniais diminutivas no montante de R\$ 1.517.605,72, sendo:
  - ? R\$ 1.400.083,65 despesa Tribunal de Justiça;
  - ? R\$ 116.938,20 devolução ao Fundo de Investimento esportivo;
  - ? R\$ R\$ 583,87, Despesa ANATEL.



Exercício de 2022

Pág.: 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
 Dezembro(31/12/2022)  
**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	92.326,67	65.086,15	0,00	0,00	157.412,82
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	1.957.907,05	78.317,45	0,00	924.966,09	1.111.258,41
Sub-total	2.050.233,72	143.403,60	0,00	924.966,09	1.268.671,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.050.233,72</b>	<b>143.403,60</b>	<b>0,00</b>	<b>924.966,09</b>	<b>1.268.671,23</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
 Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2021	95.487,39	0,00	95.487,39	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	34.930,96	0,00	0,00	0,00	34.930,96
Sub-total	95.487,39	34.930,96	95.487,39	0,00	0,00	34.930,96
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2019	1.942,50	0,00	1.783,88	0,00	0,00	158,62
EXERCÍCIO 2021	421.606,64	0,00	418.216,29	0,00	0,00	3.390,35
EXERCÍCIO 2022	0,00	153.032,03	0,00	0,00	0,00	153.032,03
Sub-total	423.549,14	153.032,03	420.000,17	0,00	0,00	156.581,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
PENSAO ALIMENTICIA	3.858,75	46.875,12	50.733,87	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	461.116,01	461.116,01	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.823,67	3.823,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	5.551,76	5.551,76	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.498.440,72	1.498.440,72	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	1.960,91	1.960,91	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.163,74	48.203,98	50.130,21	0,00	0,00	1.237,51
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	92.030,80	1.316.284,29	1.408.044,91	0,00	0,00	270,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	391.436,24	391.436,24	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.591.087,26	2.590.830,01	0,00	0,00	257,25
ISS	4.086,82	9.145,97	12.986,52	0,00	0,00	246,27
Sub-total	103.140,11	6.373.925,93	6.475.054,83	0,00	0,00	2.011,21
<b>TOTAL</b>	622.176,64	6.561.888,92	6.990.542,39	0,00	0,00	193.523,17

\*  
\*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		33.661.240,12	29.959.438,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		61.509,52	14.054,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		136,74	0,10
Remuneração das Disponibilidades		61.372,78	14.054,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	400.432,12	363.540,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		33.199.298,48	29.581.843,42
Ingressos Extraorçamentários		7.494.292,90	5.843.798,76
Transferências Financeiras Recebidas		25.705.005,58	23.738.044,66
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		34.277.531,01	30.453.253,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	24.341.989,32	22.342.082,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	1.638.289,89	1.495.661,35
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.297.251,80	6.615.509,69
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.595.421,80	5.835.579,93
Transferências Financeiras Concedidas		701.830,00	779.929,76
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-616.290,89	-493.815,97

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		30.758,00	91.631,48
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.758,00	91.631,48
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-30.758,00	-91.631,48

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		904.643,23	1.490.090,68
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-647.048,89	-585.447,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		257.594,34	904.643,23

**A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		400.432,12	363.540,00
Intergovernamentais		400.432,12	363.540,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		400.432,12	363.540,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>400.432,12</b>	<b>363.540,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		1.638.289,89	1.495.661,35
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.408.939,51	1.220.044,98
Outras transferências concedidas		229.350,38	275.616,37
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>1.638.289,89</b>	<b>1.495.661,35</b>

**B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		23.095.099,11	17.253.025,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	159.867,70
DIREITOS DA CIDADANIA		5.239,19	137.435,05
ESSENCIAL à JUSTIÇA		1.241.651,02	4.791.754,58
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>24.341.989,32</b>	<b>22.342.082,93</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Dezembro(31/12/2022)  
 ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2022

Pág.: 3

<b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

**Ingressos**

- Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários no valor de R\$ 61.59,52;
- Transferências Recebidas de convênio do Estado somam o montante de R\$ 400.432,12,
- Ingressos Extraorçamentários somam o montante de R\$ 7.494.292,90 distribuídos em: valores dos depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) no total de R\$ 6.373.925,93 outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no total de R\$ 1.120.366,97.

**Desembolsos**

- Pessoal e demais despesas (exceto as intras) somam o montante de R\$ 24.341.989,32;
- Transferências Concedidas (despesas Intras) no montante de R\$ 1.638.289,89;
- Desembolsos Extraorçamentários somam o montante de R\$ 7.595.421,80, distribuídos em :
  - ? depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) no total de R\$ 6.475.054,83,
  - ? outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no montante de R\$ 1.120.366,97.

O Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresenta um resultado negativo de R\$ 616.290,89, devido os desembolsos das atividades operacionais serem maiores que os ingressos.

O Fluxo de caixa das atividades de Investimento apresenta um resultado negativo de R\$ 30.758,00, devido os desembolsos das atividades de investimentos serem maiores que os ingressos do período.

**Apuração do Fluxo de Caixa do Período**

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 904.643,23 mais a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ -647.048,89, resultou no valor positivo de R\$ 257.594,34 de Caixa e Equivalente de Caixa Final.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## FUNPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
FUNPREV

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 1.606 de 08/02/2019 Pagina nº 02

Retifica-se por incorreção o ato nº 011/2019 e que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao Senhor JULIO CESAR ARANDA VARELA FILHO No artigo 1º.

Onde se lê: JULIO CEZAR ARANDA VARELAA FILHO

Leia-se: JULIO CESAR ARANDA VARELA FILHO

PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**

**ECOPONTO**  
ENTREGUE AQUI SEU  
PNEU EM DESUSO  
DE SEGUNDA A SEXTA

**ECOPONTO**  
ENTREGUE AQUI SEU  
LIXO ELETRÔNICO  
DE SEGUNDA A SEXTA

**ECO  
PONTO**

**Aberto de segunda à sexta  
das 7h30 às 17h**

# ESCOLA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO  
ESCOLA DE GOVERNO  
EDITAL N°001/001/2023  
Processo n°26.262/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n°. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/Semed n. 035 de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O presente processo objetiva selecionar profissionais da educação para atuarem na função de docente da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, no cargo de profissional de educação, na função de professor de arte, intérprete de libras e professor de apoio ao uso das tecnologias da informação e comunicação (PROATIC), nas unidades escolares, em vagas que surgirem durante o ano letivo, **em período acima de 15 dias**, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

**1.2** - O processo seletivo de que trata este Edital será organizado, coordenado e executado pela comissão designada pelo Secretário Municipal de Educação, com autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme veiculação no Diário Oficial de Corumbá, cuja Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023, constituída por servidores municipais, e acompanhada pela Escola de Governo, cuja instalação localiza-se na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01, bairro Dom Bosco (Prefeitura Municipal de Corumbá), nesta cidade.

**1.3** - O processo ocorrerá em duas etapas:

- a) primeira etapa - validação da inscrição online, de caráter eliminatório;
- b) segunda etapa - avaliação dos documentos e títulos dos inscritos.

## 1.4 - Cronograma de execução

ORDEM	PROCEDIMENTOS	DATAS
01	Publicação do Edital do Processo	15.03.2023
02	Impugnação do Edital	16 a 17.03.2023
03	Período de inscrição somente pela Internet (sítio eletrônico do Município de Corumbá ou pelo link <a href="http://www.educacorumba.com.br">www.educacorumba.com.br</a> )	20 a 22.03.2023
04	Edital de Publicação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos	23.03.2023
05	Período de Recursos das Inscrições	24 a 27.03.2023



06	Resultado da Validação e Homologação das Inscrições - Lista Definitiva (Primeira etapa)	28.03.2023
07	Divulgação de data, horário e local da entrega de Títulos (Segunda etapa)	28.03.2023
08	Publicação preliminar da pontuação obtida nos títulos	10.04.2023
09	Período de Recurso da Segunda etapa	11 e 12.04.2023
10	Divulgação do Resultado Final	13.04.2023
11	Edital de Classificação para Homologação Final	14.04.2023
12	Homologação do Processo Seletivo Simplificado	17.04.2023

**1.4.1** - O cronograma de execução desta seletiva poderá ser alterado pela Comissão Organizadora e Avaliadora a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

**1.4.2** - As informações de cada etapa constante do cronograma serão veiculadas no Diário Oficial de Corumbá - MS.

**1.5** - Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

## 2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

**2.1** - Para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, faz-se necessário o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

- a)** não ser profissional de educação efetivo na Rede Municipal de Ensino de Corumbá;
- b)** comprovação de escolaridade exigida para o cargo/função, no ato da convocação;
- c)** atender aos requisitos básicos constantes do **Anexo I**;
- d)** não possuir vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos permitidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, artigos 122 a 124 da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e na Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS;
- e)** não ter sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar ou sindicância no âmbito do Município de Corumbá,
- f)** disponibilidade de horário.

**2.2** - O candidato inscrito que não atender o disposto em 2.1 poderá ser eliminado, a qualquer tempo, deste Processo Seletivo.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** - As inscrições deverão ser realizadas **somente pela Internet, em link** disponibilizado no site da Prefeitura de Corumbá, **no período 20.03.2023, a partir das 08 horas a 22.03.2023 até as 17 horas, conforme segue:**

- a)** acessar o **sítio eletrônico** <https://forms.gle/TqfbyJRG4iURV6x58> ler total e atentamente o respectivo Edital;
- b)** preencher total e corretamente a inscrição online, nos moldes previstos neste Edital;
- c)** revisar as informações e atentar-se aos campos obrigatórios;
- d)** efetuar os dados de inscrição online correspondente.

**3.1.1** - Não será aceita a inscrição com data posterior ao limite estabelecido.



3.2 - O candidato poderá inscrever-se apenas para uma das funções oferecidas no edital.

3.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante.

3.4 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.5 - A inscrição do candidato implica a aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal ou via correio eletrônico.

**3.7 - As informações prestadas na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a inscrição online, de forma completa e correta.**

3.8 - O acesso para preenchimento da inscrição online será através do sítio eletrônico do Município de Corumbá, citado na alínea "a", do item 3.1, deste Edital.

3.9 - O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá assinalar esta opção durante a sua inscrição, preenchendo devidamente o campo específico.

#### 4 - DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 - À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, **podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras**, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e sua especificidade, tudo em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 139, de 21 de dezembro de 2010.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme **Anexo I** e demais exigências deste Edital.

4.2.1 - A pessoa com deficiência deverá especificar na inscrição e entregar, com os títulos, declaração de que possui deficiência e **laudo médico original**, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem, sendo-lhe assegurado o direito de concorrer na etapa de avaliação de título para classificação.

4.2.2 - **Na falta de atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.**

4.2.3 - **Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.**

4.2.4 - **Não serão considerados deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.**

4.3 - A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará a sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.4 - O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.5 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

4.6 - O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo não poderá se utilizar desta condição para justificar mudança de função.- Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar **laudo médico**, conforme item 4.2.1 deste Edital, e passar pela junta pericial do





município a fim de atestar a referida deficiência e compatibilidade desta com as atribuições do cargo.

**4.7 - O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial no dia da entrega dos documentos de títulos, deverá especificar, no campo destinado, durante a inscrição online, a que tipo de tratamento necessita, sob pena de não haver tratamento diferenciado.**

## **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 - Primeira etapa - validação da inscrição online**

**5.1.1 -** Possui caráter eliminatório esta etapa.

**5.1.2 -** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, **será considerada a última.**

**5.1.3 -** A fim de comprovar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante, com o número de inscrição e dados pessoais e profissionais, o qual confirmará a inscrição.

**5.1.4 -** Caso o nome não conste na listagem geral dos inscritos, o candidato terá dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação, para recorrer, mediante preenchimento do **Anexo II.**

### **5.2 - Segunda etapa - avaliação dos documentos e títulos**

**5.2.1 -** Possui caráter classificatório esta etapa.

**5.2.2 -** A avaliação dos documentos e títulos será realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora, com o objetivo de analisar as informações prestadas por candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme critérios constantes do **Anexo III.**

**5.2.3 -** Os documentos e comprovantes de títulos originais e cópias deverão ser entregues à Comissão Organizadora e Avaliadora, na data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**5.2.4 -** Os documentos e títulos entregues serão posteriormente analisados e validados ou não pela Comissão.

**5.2.5 - Comprovada a ilegalidade na obtenção de título apresentado, mesmo que seja um único, o candidato será eliminado e poderá responder civil e criminalmente.**

**5.2.6 -** Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto na data, local e horário publicado no Edital de convocação.

**5.2.7 -** O candidato que não comparecer na presente etapa para entregar os documentos e os títulos que possui receberá **nota zero.**

**5.2.8 - Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez ou quando for pré-requisito para a função.**

**5.2.9 -** A experiência profissional deverá ser comprovada mediante original e fotocópia de carteira profissional, incluindo folha de rosto, frente e verso, e/ou de declaração expedida pelo empregador, em papel timbrado, com CNPJ, endereço completo, telefone, nome legível, função e carimbo do funcionário responsável.

**5.2.10 -** Os documentos e títulos deverão ser entregues em envelopes, tamanho A4, para a comissão receptora.

**5.2.11 -** O resultado preliminar da avaliação dos documentos e títulos será publicado no Diário Oficial de Corumbá, de acordo com o cronograma de execução constante do item 1.4 deste Edital.

**5.2.12 -** O candidato que não concordar com a avaliação preliminar dos documentos e títulos terá dois dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado, para recorrer à Comissão, mediante preenchimento de requerimento constante do **Anexo II** deste Edital.

## **6 - DOS RECURSOS**

**6.1 -** O candidato que desejar recorrer em qualquer das etapas deste processo, deverá preencher o **Anexo II** deste Edital, no prazo estipulado, e entregar na **Escola de Governo**, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n°. 01, bairro Dom Bosco (Prefeitura Municipal de Corumbá), das 7h30min às 12 h.

**6.2 -** O prazo para interposição do recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município da etapa que se pretende recorrer.



6.3 - Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.

6.4 - O resultado da interposição do recurso será publicado em Diário Oficial do Município.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A pontuação e a classificação final dos candidatos dar-se-á com base na **soma dos pontos** obtidos na Prova de Títulos.

7.2 - A classificação em cada etapa, havendo empate, será considerado o critério do mais idoso, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso.

7.3 - A classificação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do Município.

**7.4 - A classificação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ser obrigatoriamente contratado, o qual fica condicionado à posição e à disponibilidade de vaga nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.**

## 8 - DAS CONVOCAÇÕES

8.1 - As convocações, no decorrer do ano letivo, seguirão a ordem da listagem de classificação.

8.2 - A listagem dos candidatos classificados neste processo seletivo deixa de ser sequencial somente para o professor que cumprir rigorosamente o período de convocação que lhe foi atribuído, dando-lhe, assim, o direito de retornar à classificação para aguardar uma nova convocação.

8.3 - Os candidatos classificados obrigam-se a manter atualizado o endereço eletrônico, o número de telefone e deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Educação para registro das alterações, quando houver.

8.4 - Quando convocado, o candidato deverá:

a) comparecer no local indicado no Diário Oficial de Corumbá, e;

b) apresentar todas as documentações que lhe forem solicitadas.

8.5 - Excepcionalmente, poderá ser ampliada a carga horária do professor convocado para atuar em projetos educacionais, entretanto, não poderá ultrapassar a carga horária semanal de 40 hs (quarenta horas).

8.6 - Situações em que o profissional contratado será realocado na relação de classificação de origem:

a) quando houver retorno do profissional de educação titular à vaga;

b) quando houver lotação de profissional de educação efetivo na vaga; e,

c) quando houver fechamento da turma na unidade escolar em que estiver atuando durante o semestre.

8.7 - Situação em que o profissional contratado será alocado para o final da listagem de classificação:

a) quando solicitado pelo próprio profissional.

8.8 - Situações em que o candidato será eliminado do processo seletivo:

a) quando houver parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, depois da constatação de fato que lhe desabone o trabalho na unidade escolar;

b) quando o candidato não aceitar a convocação disponibilizada por duas vezes;

c) quando houver abandono de função, e;

d) exoneração a pedido.

## 9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária, pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotados na REME, na forma do art. 2º, inciso IX e VII, da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007 e suas alterações, bem como Art. 7º da Lei Complementar nº. 315 de 16 de dezembro de 2022.

9.2 - **No contrato constará, obrigatoriamente:**

a) a função a ser desempenhada;

b) o tempo de duração do contrato;

c) as condições de renovação e de rescisão;

d) o valor e a forma de remuneração;



- e) os direitos e obrigações do contratado; e,
- f) a jornada de trabalho.

### **9.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:**

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado expedido por médico inscrito no CRM/MS;
- g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, à exceção dos casos previstos em Lei;
- h) comprovar mediante apresentação do documento original a autenticidade do título exigido para o Processo Seletivo, sob pena de eliminação; e,
- i) não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em nenhuma esfera judicial nos últimos cinco anos;
- j) não ter sido penalizado a nenhum procedimento administrativo / sindicância;
- k) não ter sido contratado nos últimos 06 (seis) meses por esta Administração Pública Direta.

**9.4** - O período de contratação será de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

**9.5** - Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**9.6** - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

## **10 - DAS DOCUMENTAÇÕES PARA ASSINAR O CONTRATO**

**10.1** - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF - Atualizado;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página dacarteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos e CPF dos dependentes;
- i) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) certificado militar, quando couber;
- k) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- l) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) declaração de bens formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá); e,
- o) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de



Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

#### **11 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1** - Farão parte da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo IV**, deste Edital, em consonância com a Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023.

**11.2** - A Comissão Organizadora e Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notificada, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

**11.3** - É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e Avaliadora designar, caso haja necessidade, servidores para a execução da Análise dos Títulos dos candidatos aprovados, realizar a pontuação da Prova de Títulos, bem como para demais necessidades que surgirem no decorrer da seletiva.

#### **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas, estipulado no **Anexo I** deste Edital e, gradativamente, conforme desistência e/ou necessidade da REME.

**12.2** - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria Contratante será disponibilizada uma cópia.

**12.3** - O presente processo seletivo possui **validade de 01 (um) ano**, a partir da data de homologação do Resultado Final, pelo Secretário Municipal de Educação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**12.4** - Os casos omissos que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo.

Corumbá, 15 de março de 2023.

**MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

**LAÍS DO NASCIMENTO**  
Superintendente da Escola de Governo  
Decreto "P" n. 502 de 20/12/22



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N° 001/001/2023  
Processo n° 26.262/2022**

**ANEXO I**

**CARGO/FUNÇÃO, TOTAL DE VAGAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS  
BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E VENCIMENTO BASE.  
ZONA URBANA E RURAL**

**Cargo: Profissional de Educação**

**Função: Professor de Arte.**

**Atribuições da Função:**

**I** - Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; **II** - Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; **III** - Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; **IV** - Zelar e assegurar a aprendizagem do aluno; **V** - Ministras as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; **VI** - Realizar avaliação contínua dos estudantes e preencher a ficha avaliativa nos períodos previstos no calendário escolar; **VII** - Estabelecer estratégias lúdicas e diversificadas para os alunos de menor rendimento; **VIII** - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; **IX** - Participar de conselho de classe; **X** - Corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares dos alunos; **XI** - Proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; **XII** - Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os, orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; **XIII** - Participar com os alunos as atividades a serem desenvolvidas durante a semana; **XIV** - Fornecer ao coordenador pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; **XV** - Manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; **XVI** - Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; **XVII** - Utilizar as tecnologias educacionais e metodologias de ensino, adequadas e compatíveis com os objetivos da unidade escolar; **XVIII** - Escrever diário de classe, observando as normas pertinentes; **XIX** - Participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; **XX** - Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; **XXI** - Analisar, com o coordenador pedagógico, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; **XXII** - Acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; **XXIII** - Prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação; **XXIV** - Participar de cursos e encontros de capacitação ou formação continuada, entre outros; **XXV** - Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor de Arte	01 + CR	Possuir Licenciatura em Arte.	R\$ 2.677,94 (para carga horária de 20 horas/semana)  R\$ 5.355,88 (para carga horária de 40 horas/semana)



**CR** = Cadastro Reserva que será formado por candidatos aprovados excedentes à disponibilidade de vagas atuais, que forem aprovados na Avaliação dos documentos e títulos.

**Cargo: Profissional de Educação**

**Função: Professor de Apoio ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação**

**Atribuições da Função:**

**I** - auxiliar os professores regentes no planejamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no uso das tecnologias educacionais; **II** - ministrar formação continuada aos professores, coordenadores pedagógicos e diretores da escola no uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos quando necessário; **III** - responsabilizar-se pelo gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, com a direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico, Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino; **IV** - apresentar aos professores sugestões do uso das tecnologias e mídias para a melhoria do processo ensino e aprendizagem; **V** - participar efetivamente dos cursos de formação continuada oferecidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional (NTEC); **VI** - cumprir a carga horária destinada ao planejamento pedagógico; **VII** - encaminhar, semestralmente, ao NTEC relatórios de atividades pedagógicas e dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares; **VIII** - manter atualizados os registros das atividades executadas no Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC) e arquivados em mídias externas de armazenamentos; **IX** - zelar pela utilização e preservação do Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC), procedendo à conferência e limpeza periódica dos equipamentos; **X** - monitorar para que nenhum equipamento seja retirado do Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC), sem autorização do NTEC/SEMED, entre outros.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (PROATIC) para atuar no Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC)	5 + CR	Formação em nível superior com Licenciatura e Especialização na área de tecnologias educacionais com no mínimo 360 h (trezentos e sessenta horas)	R\$ 4.284,71 (para carga horária de 32 horas/semana)

**Cargo: Profissional de Educação**

**Função: Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)**

**Atribuições da Função:**

**I** - Traduzir e interpretar LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa em sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre alunos surdos e ouvintes bem como com professores e funcionários; **II** - Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos em parceria com os professores regentes; adaptar materiais em LIBRAS conforme a necessidade do aluno e, ainda, realizar bimestralmente relatório individual do mesmo; **III** - Cumprir rigorosamente com as atividades e horários estipulados pela Direção e/ou Coordenação da Instituição Escolar; **IV** - Acompanhar os alunos em visitas que estejam de acordo com a carga horária da Instituição Escolar e, participar de formações e reuniões pedagógicas, quando solicitado; **V** - Traduzir e interpretar em situações formais da Instituição, tais como: palestras, seminários, reuniões, datas comemorativas e outros eventos; **VI** - Desenvolver projeto em LIBRAS na Instituição Escolar em parceria com Professor(as) das Salas de Recursos Multifuncionais sob a Supervisão da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Inclusiva/SEMED; **VII** - Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa:



significado, estrutura, léxico, contexto; **VIII** - Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento, grupos de estudo das unidades educativas, entre outros.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor/Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	2 + CR	Formação em nível superior com Licenciatura; Comprovar conhecimento em LIBRAS, por meio de capacitações, com certificados, totalizando um mínimo de 120 h e experiência na área de Intérprete de LIBRAS, por meio de declaração, de instituição reconhecida pelo Conselho Municipal, Estadual ou Federal, de um mínimo de 400 h ou um semestre.	R\$ 2.677,94 (para carga horária de 20 horas/semana)  R\$ 5.355,88 (para carga horária de 40 horas/semana)



ANEXO II - FICHA DE REQUERIMENTO DO RECURSO

Fase do recurso:        (    ) primeira etapa - validação da inscrição  
                                   (    ) segunda etapa - prova dos documentos e títulos

NOME :	
RG :	CPF :
DATA DE NASCIMENTO :	
ENDEREÇO :	
TELEFONE :	E-MAIL :
CARGO E FUNÇÃO :	
EDITAL OBJETO DO RECURSO :	
<u>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO :</u>	

Data do recebimento:



ANEXO IIIPROVA DE TÍTULO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

CARGO / FUNÇÃO: \_\_\_\_\_.

Item	Título	Quantidade	Pontuação	
			Unitária	Máxima
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área de educação ou multidisciplinar		7,00	7,00
02	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar		6,00	6,00
03	Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de educação ou outra graduação		2,5	5,00
04	Declaração da instituição ou cópia da carteira de trabalho no cargo de professor com, no mínimo, 06 meses de experiência.		0,5	4,00
05	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a data de publicação deste Edital.		1,00	3,00



06	Certificado de conclusão de curso na área de educação, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a data de publicação deste Edital.		0,75	3,00
07	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a publicação deste Edital.		0,50	2,00
<b>Pontuação Máxima a ser obtida</b>			<b>30,0</b>	

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Aparecida Dias de Moura	227 7
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838
Rosa Alice de Vasconcelos	672 7
Waldir Ortiz Tasseo	12849
Jurandi Araújo Sena	464
Hunnt Carvalho de Assis	363 7
Evaldo Neves Barbosa	6638/13275

**ANEXO V****DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador  
da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, inscrito para a vaga de

\_\_\_\_\_, com número de inscrição \_\_\_\_\_, declaro nos termos  
do Art. 2, do Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que sou  
identificado (a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social  
pelo nome de

\_\_\_\_\_ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social  
em todas as fases do certame para qual estou me candidatando, conforme  
comprovante de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e  
qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

(RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser entregue até o último dia de  
inscrição para o seguinte endereço: RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, N°. 01, DOM  
BOSCO, CEP: 79.300-000, na Escola de Governo, situada na Prefeitura  
Municipal.

Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma  
reconhecida.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 6575/2023. Transferência de recursos públicos á título de subvenção a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto **“Realizando com Carinho”**, no valor de **R\$230.088,00** (Duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais) aprovado em Ata Nº 01/2023 de 17 de fevereiro de 2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS , 16 de março de 2023

Luiz Antonio da Silva- Secretário Municipal de Governo - Portaria “P” nº368, de 1º de julho de 2021.

### Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 6640/2023. Transferência de recursos públicos á título de subvenção ao **INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO**, referente ao Projeto **“Transformando Vidas com Educação e Arte”**, no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** aprovado em Ata Nº 01/2023 de 17 de fevereiro de 2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS , 16 de março de 2023

Luiz Antonio da Silva- Secretário Municipal de Governo - Portaria “P” nº368, de 1º de julho de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.493/2023 - RESOLUÇÃO Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

informo que a partir de 03/03/2023 fica designado como gestor da carta contrato 12/2023 o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA PAES** matrícula: 6608-1, e designada para fiscal da carta contrato 12/2023 a servidora **MIRANE FRANCO DOS REIS**, matrícula: 3313.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - secretário municipal de educação.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.501/2023 - RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

informo que a partir de 09/02/2023 fica designado como gestora da carta contrato 015/2023 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627 , e designada para fiscal da carta contrato 015/2023 a servidora **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, Matrícula: 2124

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - secretário municipal de educação.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.491/2023 - RESOLUÇÃO Nº 134, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

informo que a partir de 10/02/2023 fica designada como gestora da carta contrato 013/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** Matrícula: 10799, e designado para fiscal da carta contrato 013/2023 o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - secretário municipal de educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 4788/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelaine Ferreira Delgado dos Santos.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelaine Ferreira Delgado dos Santos - Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 5439/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia Ortelhado.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos

do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia Ortelhado - Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 5457/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Amanda Mercado Gonçalves

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Amanda Mercado Gonçalves - Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 5475/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lidiane Picolomine de Almeida.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lidiane Picolomine de Almeida - Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 5906/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thethiz Sanabria de Barros.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thethiz Sanabria de Barros - Contratada.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 13/2019, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

### RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do, Processo Administrativo nº. 37.775/2018, onde o servidor **Paulo Henrique de Arruda Faria**, matrícula **12580**, será substituído pelo servidor **Junior da Silva Baroa**, matrícula **6432**.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato nº. 13/2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria “P” Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 11/2023 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Contrato nº 011/2023 - Processo - 4825/2023 - Empenho nº 95/2023/FUNEC

Contratada - JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Objeto: Referente a despesa com Execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN, da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TIPO



AR CONDICIONADO) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS, nos ARTIGOS 1º e 2º: a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO - Matrícula 10.432-3, como gestora, e, o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - Matrícula 7.345-3, responsável por fiscalizar a execução do Processo.  
Data da Assinatura: 14/03/2023.

Assina: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da FUNEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6151/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6151/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Administrativo nº 21069/2021, Ata de Registro de Preço nº 04/2022, referente a aquisição de material mobiliário para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar **Diego Vieira Bertini**, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6151/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 21069/2021, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6151/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 21069/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a conta do dia 26/01/2023.

Corumbá-MS, 14 de março de 2023.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
Diretor Presidente da AGETRAT  
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6152/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6152/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Administrativo nº 21069/2022, Ata de Registro de Preço nº 04/2022, referente a aquisição de material mobiliário para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar **Diego Vieira Bertini**, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6152/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 21069/2021, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6152/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 21069/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo a conta do dia 26/01/2023.

Corumbá-MS, 14 de março de 2023.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
Diretor Presidente da AGETRAT  
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6153/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa COMERCIAL K&D LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6153/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Administrativo nº 21069/2022, Ata de Registro de Preço nº 04/2022, referente a aquisição de material mobiliário para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar **Diego Vieira Bertini**, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6153/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 21069/2021, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6153/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de preço nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 21069/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a conta do dia 26/01/2023.

Corumbá-MS, 14 de março de 2023.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
Diretor Presidente da AGETRAT  
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2023**

**Corumbá (MS), 13 de Março de 2023.**

Dispõe a instituição Comissão Eleitoral para análise de documentos enviados pelos respectivos Fóruns para Processo Eleitoral, para realização de Eleição do CMS, Triênio 2023 a 2026.

**O Conselho Municipal de Saúde**, em sua Ducentésima Quarta (478º) reunião Ordinária aos quatorze de março de 2023 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022, resolve:

**Delibera:**

Art. 1º - A composição dos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para análise dos documentos de indicação de Conselheiros (as) para o mandato do Triênio 2023/2026, em conformidade com a Resolução nº 453/2012/ CNS, Lei Municipal Nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022, que serão apresentados pelos representantes ou entidades dos respectivos segmentos: Usuário do SUS, Trabalhador em Saúde, Prestador de Serviço de Saúde Público e Privado.

**Membros:**

Presidente	Ricardo Martínez Santana	098.720.677-08	Representante Gestor Prestador SMS
Secretária.	Nathalia Maria Camelo Lima Rojas	039.749.971-05	Secretária Conselho Municipal de Saúde



1º Mesário	Márcio Marcondes Barboza	735.021.891-53	Representante Trabalhadores em Serviços de Saúde- Sindicato do ACS-AVS
2º Mesário	Mateus de Souza Fernandes dos Santos	059.799.831-04	Representante Usuários do Sistema Único de Saúde- UFMS

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora do**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 2.743, de 02 de março de 2022**

**Corumbá (MS), 14 de março de 2023.**

**PARECER BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Assunto:** Análise e Parecer da Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS - Balanço Orçamentário 2022

**Período:** Ano de 2022

**Data de entrada no CMS:** 14/02/2023

**Devolvido em:** 14/03/2023

**1. Introdução**

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. A Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Corumbá/MS, este grupo de trabalho apresenta o seu parecer conclusivo relacionado ao Balanço Orçamentário 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS. O Balanço Orçamentário - é o instrumento que serve para verificar se os valores autorizados estão de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com os Créditos Adicionais autorizados (avaliação da gestão orçamentária). O acompanhamento do Balanço Orçamentário é utilizado para o contingenciamento ou não da execução da despesa. Caso haja diminuição na arrecadação, em consequência haverá menos liberação de créditos (autorizações para realizar as despesas). Constitui-se no instrumento de comprovação de da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29. Logo, os conselhos de Saúde têm como missão a **deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde**. Devido a administração pública submente o Balanço Orçamentário à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde.

**2. Análise:**

O Balanço Orçamentário à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde, foi enviado ao CMS em 14/02/2023 enviado ao CMS, sendo apresentado na mesma data em Reunião Extraordinária pelo Servidor Municipal - Contador Francisco Borges, sendo encaminhado para análise pela Comissão de Orçamento e Finanças. O Balanço Orçamentário do ano de 2022, foi apresentado com as seguintes planilhas anexas:

- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXÉRCICIO 2022.
- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXÉRCICIO 2022.
- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- EXÉRCICIO 2022.
- ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXÉRCICIO 2022.
- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXÉRCICIO 2022.

**3. Do demonstrativo dos Balanço Orçamentário e anexos**

A analisando o ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXÉRCICIO 2022, verificamos a dotação inicial orçamentária de R\$ 156.937.500,00. Tendo a sua atualização para o montante de R\$ 214.723.012,93. As despesas empenhadas perfaz o montante de R\$ 61 193.642.019,41 e as despesas liquidadas no valor de R\$ 183.727.370, já as despesas a pagar o valor de R\$ 182.641.182,82, tendo o saldo de R\$ 21.080.993,52. No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados há um saldo no montante de R\$ 1.083.250,40. No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado o saldo perfaz o valor de R\$ 280,00. Em relação ao ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2022, A Secretária Municipal de Corumbá/MS, contou com um orçamento maior no ano de 2022, ou seja, o total de R\$ 271.370.435,21 milhões. Sendo que, o orçamento no ano de 2021, o montante ficou no valor de R\$ 259.750.964,85. Com os repasses pelos entes federativos, observa-se que o Município de Corumbá/MS, aplicou/transferiu com recursos próprios do município, o que representou índice superior legal da sua Receita própria, conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012. Ressalta-se, que o valor é bastante superior à aplicação mínima Constitucional. Em relação ao ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL do exercício 2022, observa-se no quadro principal que Patrimônio líquido atual foi de R\$ 37.201.390,92, sendo que no ano anterior o montante no valor de R\$ 46.662.042,06. No quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes no exercício atual perfaz o montante de R\$ 26.933.100,18 e no Quadro das contas de compensação (controle) nos Atos Potenciais Ativos o valor atual é de R\$ 24.347.742,05 e nos Atos Potenciais

Passivos o valor é de R\$ 28.501.783,37. Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15, o valor é de R\$ 196.237.287,04, sendo que o valor superior do ano anterior, sendo este R\$ 188.187.100,17. O ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXÉRCICIO 2022. O saldo do período do exercício seguinte é de R\$ 183.923,75 em relação o saldo do período anterior no valor de R\$ 755.482,97.

**Parecer conclusivo:**

Considerando todo o exposto e com base na documentação constante Balanço Orçamentário 2022 e anexos, após uma análise detalhada, o Conselho Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, responsável pelo acompanhamento. Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de **Saúde emite PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2022.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

É o Parecer;

**Corumbá/MS, 14 de março de 2023.**

**Conselheiros Participantes do Grupo de Trabalho:**

**Segmento dos Usuários do SUS:**

- Jorge Benigno de Sales
- Léia Vilalva de Moraes

**Segmento do Trabalhador em Saúde:**

**Segmento Prestador de Serviço Privado:**

**Segmento Prestador de Serviço Público:**

**Apoio Técnico SMS:**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02, 16 DE MARÇO 2023.**

Dispõe a aprovação do parecer de análise do Balanço Geral 2022

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima sexagésima oitava (478º) reunião ordinária aos quatorze de março de 2023 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022, **resolve:**

Aprovar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS referente ao Balanço Orçamentário 2022, apresentado em Reunião Ordinária 477º realizado em quatorze de fevereiro de 2023.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora do**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 2.743, de 02 de março de 2022**

Homologo a Resolução nº 03/2021, de nos termos do Decreto Portaria. "P". Nº 193, 01 de junho de 2022.

**Beatriz da Silva Assad**  
**Secretária Municipal de Saúde**